

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

CURA – CENTRO DE ULTRASSONOGRAFIA E RADIOLOGIA S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS - 2019.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	6
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19	6
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO	7

EMISSORA

Denominação Comercial:	Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A.
CNPJ:	50.252.998/0001-90
Categoria de registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

BRCU11

Código ISIN:

BRCURADBS005

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Data de Emissão:

25 de abril de 2019

Data de Vencimento:

25 de abril de 2024

Quantidade de Debêntures:

67.500 (sessenta e sete mil e quinhentas)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão.

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão.

Opção:

Não se aplica à presente emissão.

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão.

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão.

Remuneração:

100% CDI + 2,05%

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
25/10/2019
25/04/2020
25/10/2020
25/04/2021
25/10/2021
25/04/2022
25/10/2022
25/04/2023
25/10/2023
25/04/2024

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
25/04/2020	11,1000%
25/10/2020	12,5000%
25/04/2021	14,3000%
25/10/2021	16,7000%
25/04/2022	20,0000%
25/10/2022	25,0000%
25/04/2023	33,3000%
25/10/2023	50,0000%

25/04/2024	100,0000%
------------	-----------

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da Data de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram integralmente utilizados para (i) a amortização obrigatória, em até 1 (um) dia útil contado desde a Data de Integralização, da Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 00333566300000004140 emitida pela Emissora em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. em 25 de janeiro de 2019 e (ii) integral pagamento de todas as dívidas oriundas de aquisições e empréstimos financeiros existentes das Intervenientes Garantidoras.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.000,00000000	R\$12,08657900	R\$1.012,08657900	R\$ 68.315.844,08

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
67.500	-	-	67.500

EVENTOS REALIZADOS - 2019

Data	Evento	Valor Unitário
25/10/2019	Remuneração	R\$ 37,95103299

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de amortização, resgate, conversão ou repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como as Garantidoras, exceto em relação:

- (a) Deteriorização das condições financeiras das Intervenientes Garantidoras, conforme apurado com os balancetes entregues, referente ao exercício de 2019.

Diante de referido fato a emissora foi notificada para apresentar fiadores substitutos no prazo de 15 dias, para que sejam aprovados pelos Debenturistas. A Emissora se encontra no prazo de cura.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 27 de março de 2019, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Emissora deliberaram e aprovaram o aumento de capital de R\$ 183.642,00, para 224.368.958,00, com a emissão de 370.929 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 604.3887534, por ações, das quais foram subscritas e integralizadas pela acionista REFUÁ PARTICIPAÇÕES S.A.

Em 25 de abril 2019, de novembro de 2018, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Emissora deliberaram e aprovaram a emissão da 1ª Emissão da Debentures da Companhia

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: [DFs 2019](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,5$$

Onde,

"Dívida Líquida": significa o valor dos mútuos, obrigações de *seller's finance* em aquisições, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo menos as disponibilidades em caixa, aplicações financeiras e ativo decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos) e menos o caixa das empresas adquiridas e ainda não consolidadas.

"EBITDA": significa o lucro líquido ajustado pelo resultado líquido, das despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, das depreciações e amortizações, acréscidos de (i) equivalência patrimonial e a participação de acionistas minoritários; (ii) perdas na venda de ativos; e (iii) *impairment* por valor justo / atualização de ativos (sem efeito caixa) e reduzidos de (a) ganhos extraordinários, (b) ganhos na venda de ativos; (c) reversões nas provisões de contingências sem efeito caixa no curto prazo; e (d) ganho por valor justo / atualização de ativos (sem efeito caixa). Inclui também EBITDA pro forma das empresas adquiridas pela Emissora e ainda não consolidadas integralmente no período de apuração. O EBITDA deverá ser calculado com os dados consolidados.

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2019:

em Reais		2019
1	Dívida Líquida	143.852.952
2	EBITDA	60.515.540
(i)	(1) / (2) ≤ 2,50	2,38

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

"Coronavírus – COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o COVID-19 ("Coronavírus") é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos, aos quais podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras.

A Administração está avaliando de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, as seguintes principais medidas foram tomadas:

- Ampliação dos estoques mínimos de material e medicamentos devido aos riscos de quebra de fornecimento, a fim de fazermos frente às necessidades operacionais e de prevenção;
- Plano para redução de horário de atendimento e todas as consequências destes, caso ocorra uma redução da demanda por exames;
- Renegociação das condições de pagamento dos empréstimos e financiamentos da Companhia e suas controladas junto às instituições financeiras e dos valores devidos a prestadores de serviços, a fim mitigar eventuais riscos de liquidez."

GARANTIA

As Debêntures são da espécie com garantia real e adicional fidejussória.

A garantia fidejussória está representada pela fiança da ULTRAMED – Unidade de Ultrassonografia Londrina Ltda, Medvia Diagnóstico Ltda, SRC – Serviço de Radiologia Clínica Ltda, Radiodiagnóstico São José Ltda, Clínica Hospitalar de Imagem São José Ltda, CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda, Serviço de Radiologia DMI – Curitiba S/S Ltda e SONITEC – Diagnóstico Médico por Imagem Ltda, a qual se encontra conforme quadro demonstrativo abaixo:

31/12/2019 (R\$)	
Saldo Devedor da Emissão	68.315.844
PL da ULTRAMED – Unidade de Ultrassonografia Londrina Ltda	(49.002.529)
PL da Medvia Diagnóstico Ltda	(10.897.786)
PL da SRC – Serviço de Radiologia Clínica Ltda	(10.432.946)
PL da Radiodiagnóstico São José Ltda	(1.323.279)
PL da Clínica Hospitalar de Imagem São José Ltda	4.130.970
PL da CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda	11.054.967
PL da Serviço de Radiologia DMI – Curitiba S/S Ltda	(72.632.539)
PL da SONITEC – Diagnóstico Médico por Imagem Ltda	(17.842.402)
PL das Fiadoras TOTAL	(146.945.544)

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

Como garantia real, a acionista, Refuá Participações S.A., aliena fiduciariamente em garantia aos debenturistas da emissão, as ações representativas de 51% do capital social da Cura detêm, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, devidamente registrado no RTD de S. Paulo e averbado no livro de Ações.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"